



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 441/2001**

Prorroga o prazo da Portaria nº 411/2001.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que ainda não foi concluído o Inquérito instaurado pela Portaria nº 411/2001, face às circunstâncias expendidas pela Presidente da Comissão Marlene Manganotti Salzedas, em 26 de setembro de 2001,

**RESOLVE:**

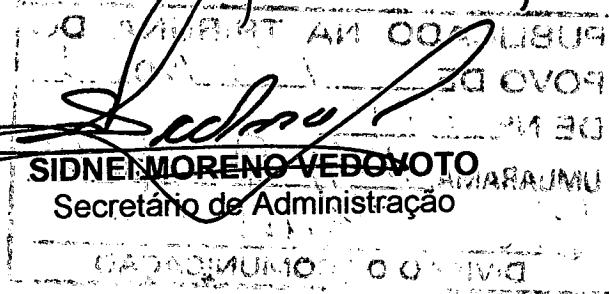
Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, que visa apurar responsabilidade do servidor **MARCOS AURÉLIO ZANETTE**.

Publica-se. intima-se. cumpra-se.

**Umuarama**, aos 27 de setembro de 2001.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 28/9/20.01  
DE Nº 7990  
UMUARAMA, 28/9/20.01  
Ellen Paula Neves.  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO